



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.767/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral às servidoras pública municipal, nos cargos e modalidades na forma descrita abaixo:

- **ILMA LUGAO DAN**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência H, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 6679/2019.

- **KAYDMAN MARTINS JORDEM MONTEIRO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1263/2020.

- **MAGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTAO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência N, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1059/2020.

- **MARIA APARECIDA GASPAS SATTLE**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência K, com base no Art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1106/2019.

- **MARIA APARECIDA SOUZA COELHO**, no cargo estatutário de Professor TP, Padrão 05, Referência I, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1148/2020.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

- **MARLI ALBINO DA SILVA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência I, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1959/2020.

- **VANDELIA XAVIER MOREIRA DE PAULA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência N, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1752/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 25 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA